

# **EDITAL DAC Nº 19/2024 DE APOIO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS SOBRE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

PROCESSO Nº 23106.059584/2024-22

O DECANO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E POR MEIO DA DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE, TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº. 19/2024, COM O OBJETIVO DE APOIAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL SOBRE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- a Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação;
- a Política Integrada da Vida Estudantil da Universidade de Brasília (UnB);
- a Resolução do Conselho de Administração nº 50/2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília;
- a Política de Direitos Humanos da Universidade de Brasília.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital tem o objetivo de apoiar a produção de material sobre inclusão e acessibilidade na educação superior para a formação de professores da Universidade de Brasília.

1.2. Os recursos orçamentários para execução deste edital são oriundos de Emendas Parlamentares e estão sujeitos a eventuais atrasos ou descontinuidades, a depender dos repasses feitos pelo Governo Federal.

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Esta ação se justifica pela necessidade de formação e qualificação dos(das) docentes da Universidade de Brasília em temas correlatos à inclusão e à promoção da acessibilidade na educação superior, tendo em vista a garantia do

acesso, da participação, da aprendizagem e da conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação pelos discentes que integram o público da Resolução CAD n°. 50/2019, que institui a Política de Acessibilidade da UnB.

### **3. LINHAS TEMÁTICAS**

3.1. O Edital 19/2024 apoiará a elaboração de material para formação de professores nas seguintes linhas temáticas:

3.1.1. Linha temática I - Fundamentos da Acessibilidade e da Educação Inclusiva no Contexto Universitário

Ementa: Acessibilidade e inclusão no ensino superior. A Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília. Conceitos e princípios básicos de acessibilidade e inclusão. Construção de interações inclusivas e de apoio na universidade. O papel do professor universitário no planejamento de práticas inclusivas e acessíveis. Observação: este fascículo será elaborado no âmbito da DACES/DAC, sem remuneração.

3.1.2. Linha temática II - Desenho Universal para a Aprendizagem: Planejamento, Metodologias de Ensino e Avaliação

Ementa: Apresentação do conceito de Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e sua potencialidade para promover a inclusão no Ensino Superior. Princípios do DUA na sala de aula. Planejamento e implementação de atividades inclusivas. Acessibilização do currículo para atender às diversas necessidades dos alunos. Exemplos práticos e planos de aula acessíveis para estudantes com diferentes especificidades.

3.1.3. Linha Temática III - Tecnologias Assistivas na Educação Superior

Ementa: Importância das tecnologias assistivas no apoio a estudantes com deficiência no ensino superior. Tipos e funções das tecnologias assistivas disponíveis. Integração de tecnologias assistivas no planejamento e ensino. Uso de tecnologias para facilitar a comunicação e interação. Tecnologias assistivas e currículo. Estratégias Pedagógicas utilizando tecnologias assistivas. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

3.1.4. Linha Temática IV - Práticas Pedagógicas Inclusivas para Estudantes com Transtornos Funcionais Específicos no Contexto Universitário

Ementa: Inclusão de estudantes com Transtornos Funcionais Específicos no ensino superior. Características e necessidades de estudantes com Transtornos Funcionais Específicos. Relação professor-aluno de apoio, respeito e inclusão. Propostas curriculares e estratégias pedagógicas para acessibilidade, participação e aprendizagem. Planejamento e acessibilização de atividades, materiais e avaliação. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

3.1.5. Linha Temática V - Práticas Pedagógicas Inclusivas para Estudantes Surdos no Contexto Universitário

Ementa: Inclusão de estudantes surdos no ensino superior. Características e necessidades dos estudantes surdos. Desenvolvimento de interações de apoio e compreensão, com ênfase na acessibilidade linguística. Propostas curriculares e estratégias pedagógicas para acessibilidade, participação e aprendizagem. Planejamento e acessibilização de atividades, materiais e avaliação. Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e Língua Portuguesa Escrita como segunda língua. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

3.1.6. Linha Temática VI - Práticas Pedagógicas Inclusivas para Estudantes Surdocegos no Contexto Universitário

Ementa: Inclusão de estudantes surdocegos no ensino superior. Características e necessidades dos estudantes surdocegos. Desenvolvimento de interações de apoio e compreensão, com ênfase na acessibilidade linguística. Propostas curriculares e estratégias pedagógicas para acessibilidade, participação e aprendizagem. Planejamento e acessibilização de atividades, materiais e avaliação. Língua Brasileira de Sinais em Campo Aproximado, Libras Tátil, Datilologia, Tadoma, dentre outras formas de comunicação. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

#### 3.1.7. Linha Temática VII - Práticas Pedagógicas Inclusivas para Estudantes com Deficiência Visual no Contexto Universitário

Ementa: Inclusão de estudantes com deficiência visual no ensino superior. Características e necessidades de estudantes com deficiência visual. Relação professor-aluno de apoio, respeito e inclusão. Propostas curriculares e estratégias pedagógicas para acessibilidade, participação e aprendizagem. Planejamento e acessibilização de atividades, materiais e avaliação. Braille, audiodescrição, áudio, leitores de tela, recursos de informática acessível, etc. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

#### 3.1.8. Linha Temática VIII - Práticas Pedagógicas Inclusivas para Estudantes com Deficiência Intelectual no Contexto Universitário

Ementa: Inclusão de estudantes com deficiência intelectual no ensino superior. Características e necessidades dos estudantes com deficiência intelectual. Relação professor-aluno de apoio, respeito e inclusão. Propostas curriculares e estratégias pedagógicas para acessibilidade, participação e aprendizagem. Planejamento e acessibilização de atividades, materiais e avaliação. Linguagem Simples. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

#### 3.1.9. Linha Temática IX - Práticas Pedagógicas Inclusivas para Estudantes com Deficiência Física e Deficiência Múltipla no Contexto Universitário

Ementa: Inclusão de estudantes com deficiência física e múltipla no ensino superior. Características e necessidades dos estudantes com deficiência física e múltipla. Relação professor-aluno de apoio, respeito e inclusão. Propostas curriculares e estratégias pedagógicas para acessibilidade, participação e aprendizagem. Planejamento e acessibilização de atividades, materiais e avaliação. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

#### 3.1.10. Linha Temática X - Práticas Pedagógicas Inclusivas para Estudantes com Transtornos do Espectro Autista no Contexto Universitário

Ementa: Inclusão de estudantes autistas no ensino superior. Características e necessidades de estudantes autistas. Relação professor-aluno de apoio, respeito e inclusão. Propostas curriculares e estratégias pedagógicas para acessibilidade, participação e aprendizagem. Planejamento e acessibilização de atividades, materiais e avaliação. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

#### 3.1.11. Linha Temática XI - Práticas Pedagógicas Inclusivas para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação no Contexto Universitário

Ementa: Inclusão de estudantes com altas habilidades/superdotação no ensino superior. Características e necessidades dos estudantes com altas habilidades/superdotados. Planejamento e enriquecimento de atividades e recursos. Desenvolvimento de interações de estímulo e apoio. Propostas curriculares e estratégias pedagógicas para desafios e oportunidades avançadas. Exemplos de práticas bem-sucedidas na universidade.

## 4. RECURSOS PREVISTOS

4.1. Os recursos previstos para financiamento deste Edital totalizam R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e são oriundos da Emenda de Bancada nº 71080011 (cf. Processo SEI 23106.027649/2024-71).

4.2. A remuneração por fascículo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais durante a vigência do edital e o valor deverá ser dividido entre os(as) autores(as) das propostas.

4.3. Limita-se a quantidade de três autores(as) por fascículo.

4.4. Serão financiados apenas fascículos diretamente relacionados às linhas temáticas listadas no item 3 deste Edital.

## **5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. A proposta deve estar claramente vinculada ao objetivo do edital, à linha temática indicada no formulário de inscrição, à ementa proposta e ao contexto da educação superior, sob pena de exclusão na etapa de enquadramento e análise (item 7.2.2).

5.2. No formulário de inscrição, devem constar as seguintes informações:

a) Nome do(a) Professor(a) Pesquisador(a);

b) Matrícula FUB;

c) E-mail;

d) Telefone;

e) Unidade acadêmica da Universidade de Brasília a qual se vincula;

f) Currículo resumido;

g) Link do Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;

h) Indicação de três produtos ou atividades que comprovem experiência profissional na linha temática a qual está se candidatando para elaboração do fascículo (anexar comprovantes no e-mail de inscrição);

i) Resumo ampliado do fascículo, com sumário descritivo sobre os tópicos que serão abordados (até 3 páginas, incluindo as referências);

j) Referências bibliográficas.

5.3. As propostas deverão ser apresentadas com a seguinte formatação: folha A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm.

5.4. O presente Edital terá vigência de 4 meses (agosto a novembro de 2024), não sendo previsto pedido de prorrogação.

## **6. PRODUTOS ESPERADOS**

6.1. Os(as) Professores(as) Pesquisadores(as) selecionados deverão, ao final da vigência do edital, apresentar os seguintes produtos:

a) arquivo do fascículo revisado e aprovado pela DAC/DACES, em arquivo Word, seguindo as normas da ABNT;

b) apresentação de roteiro e gravação de podcasts sobre o conteúdo dos fascículos;

c) participação no seminário de lançamento dos fascículos, a ser organizado pela DACES/DAC, em novembro de 2024.

## **7. ITENS FINANCIÁVEIS**

7.1. O presente edital prevê exclusivamente o pagamento de bolsas para Professor(a) Pesquisador(a), com vínculo ativo com a Universidade de Brasília.

7.2. O(a) Professor(a) Pesquisador(a) deverá disponibilizar 4 horas semanais para dedicação às atividades de produção de material, sem prejuízo das demais atribuições de sua função docente.

## 8. ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1. Será constituída Comissão de Seleção específica para análise das propostas no âmbito da DACES/DAC. A Comissão será presidida pela Diretora da DACES/DAC, um(uma) representante da equipe técnica da DACES/DAC, um(uma) docente da UnB e um(uma) estudante cadastrado(a) e apoiado(a) pela DACES/DAC.

8.2. Todas as propostas serão analisadas conforme as etapas abaixo.

8.2.1. Etapa 1 - Inscrições

8.2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail institucional da DAC/DACES - [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br), de 9 a 23 de julho de 2024.

8.2.1.2. Serão analisados todos os requisitos do edital no que diz respeito a adequação à linha temática, à ementa e à estrutura da proposta (item 4.1).

8.2.1.3. O resultado de cada etapa de seleção será publicado no site <http://accessibilidade.unb.br/>, aba Editais 2024, conforme cronograma previsto no item 8 deste edital.

8.2.2. Etapa 2 - Enquadramento e análise das propostas

8.2.2.1. A Comissão de Seleção analisará os projetos a partir dos seguintes critérios:

a) Apresentação da proposta: vinculação da proposta com o objetivo do edital, com as linhas temáticas e ementas previstas; adequação aos itens do edital;

b) Experiência comprovada do(a) Professor(a) Pesquisador(a) na linha temática a qual está se candidatando para elaboração do fascículo;

c) Impactos da proposta para a Universidade de Brasília.

8.2.2.2. Nota e pesos dos critérios:

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Peso</b>
Proposta de fascículo	5
Experiência do(a) Professor(a) Pesquisador(a) (limitado a quatro pontos, conforme Anexo II)	4
Impactos da proposta para a UnB	1

8.2.2.3. Os critérios acima serão pontuados de 0 a 10.

8.2.2.4. Serão aprovados os projetos com maior nota, considerando a média aritmética das notas dos avaliadores.

## 9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

I - Período de inscrições: 9 a 23 de julho de 2024

II - Divulgação do resultado do enquadramento e análise das propostas: 25 de julho de 2024

III - Período de recursos: 26 a 28 de julho de 2024

IV - Divulgação do resultado final: 29 de julho de 2024

## 10. RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Após a divulgação das inscrições homologadas e do resultado do enquadramento e análise das propostas, eventual recurso aos resultados divulgados poderá ser submetido via e-mail [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br), conforme datas previstas no item 8 deste edital.

## 11. ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS FASCÍCULOS

11.1. O início das atividades de elaboração de material dar-se-á por meio da assinatura de Termo de Compromisso firmado entre o DAC, a DAC/DACES e o(a) Professor(a) Pesquisador(a), via SEI.

11.2. A DAC/DACES realizará mensalmente reuniões para acompanhamento do processo de elaboração dos fascículos.

11.3. A equipe técnica da DAC/DACES estará à disposição para apoiar, se necessário, na mediação entre os(as) Professores(as) Pesquisadores(as), demais docentes da UnB, discentes e técnicos cadastrados e apoiados por esta Diretoria.

11.4. Os(as) Professores(as) Pesquisadores(as) poderão ser convidados(as), a qualquer tempo, para reuniões de alinhamento pedagógico, participação em eventos ou reuniões institucionais para apresentação dos resultados parciais e/ou finais do material produzido.

11.5. A partir da vigência deste edital, a DAC/DACES estará autorizada a divulgar fotos, matérias e vídeos em meios de comunicação institucionais como sites e redes sociais.

11.6. Os fascículos produzidos em virtude do apoio concedido pelo presente edital deverão conter referência explícita ao nome da Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC/DACES), inclusive com sua “logo”.

## 12. PAGAMENTO DAS BOLSAS

12.1. O pagamento das bolsas será efetivado mensalmente, mediante preenchimento de relatório de atividades a ser disponibilizado pela DAC/DACES para os(as) Professores(as) Pesquisadores(as) selecionados(as).

12.2. O(a) Professor(a) Pesquisador(a) deverá enviar o relatório de atividades para o e-mail [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br) até o dia 30 de cada mês, considerando a vigência do edital.

12.3. As bolsas serão pagas exclusivamente em conta corrente (não podendo ser conta poupança, conjunta ou de terceiros).

12.4. A suspensão ou cancelamento do pagamento das bolsas poderá se dar a qualquer tempo, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de:

I - Descumprimento de quaisquer itens do edital;

II - Pedidos de afastamento do(a) Professor(a) Pesquisador(a), exceto por motivos de saúde ou participação em eventos no país ou no exterior.

12.5. A solicitação de suspensão ou cancelamento do pagamento da bolsa deverá ser formalizada pelo(a) Professor(a) Pesquisador(a) por meio do envio de e-mail para [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br).

## 13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. A prestação de contas deverá ser encaminhada pelo(a) Professor(a) Pesquisador(a) para o e-mail [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br), em formulário específico, a ser disponibilizado pela equipe técnica da DAC/DACES, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do último dia de vigência do projeto.

#### **14. DIREITOS AUTORAIS**

14.1. Os(as) autores(as) deverão ceder à DAC/DACES os direitos de reprodução, impressão, publicação e distribuição para fins específicos, educativos e técnicos dos fascículos elaborados com apoio deste edital, mediante a assinatura de termo a ser disponibilizado após a aprovação final do material.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A DAC/DACES poderá requerer, a qualquer momento, esclarecimentos ou informações sobre o andamento do processo de elaboração dos fascículos.

15.2. Informações falsas, plágio e/ou omissão de dados, documentos, fraude de informações ou falsificação de documentação provocará a suspensão do apoio financeiro e providências cabíveis relativas à restituição do recurso ao erário.

15.3. A qualquer tempo este edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

15.4. A inscrição das propostas implica na aceitação de todas as normas e procedimentos previstos neste edital.

15.5. A DAC/DACES reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

15.6. Dúvidas sobre este edital poderão ser dirimidas pelo e-mail [daces@unb.br](mailto:daces@unb.br).

15.7. Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela comissão de seleção, consultado o Decano de Assuntos Comunitários e/ou a Câmara de Assuntos Comunitários, se necessário.

15.8. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 12 de julho de 2024.

## **ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Professor(a) Pesquisador(a);
Matrícula FUB:
E-mail:
Telefone:
Unidade acadêmica da Universidade de Brasília a qual se vincula:
Currículo resumido:
Link do Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
Indicação de três produtos ou atividades que comprovem experiência profissional na linha temática a qual está se candidatando para elaboração do fascículo (anexar comprovantes no e-mail de inscrição);
Resumo ampliado do fascículo, com sumário descritivo sobre os tópicos que serão abordados (até 3 páginas, incluindo as referências);
Referências bibliográficas.

## ANEXO II - EXPERIÊNCIA DO(A) PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A) NA LINHA TEMÁTICA

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Quantidade de atividades</b>	<b>Pontuação total</b>
Atuação como docente em disciplinas correlatas à linha temática, em cursos de graduação ou pós-graduação.	0,5 (limitado a 2 pontos)		

Desenvolvimento de projetos de pesquisa, devidamente registrados na instituição, em temas correlatos à linha temática.	0,4 (limitado a 0,8 ponto)		
Desenvolvimento de projetos de extensão, devidamente registrados na instituição, em temas correlatos à linha temática.	0,4 (limitado a 0,8 ponto)		
Orientação de tese em temas correlatos à linha temática.	0,2 (limitado a 1 ponto)		
Orientação de dissertação em temas correlatos à linha temática.	0,2 (limitado a 1 ponto)		
Orientação de iniciação científica em temas correlatos à linha temática.	0,2 (limitado a 1 ponto)		
Orientação de trabalhos de conclusão de curso em temas correlatos à linha temática.	0,2 (limitado a 1 ponto)		
Livro publicado em temas correlatos à linha temática.	0,4 (limitado a 0,8 ponto)		
Capítulo de livro publicado em temas correlatos à linha temática.	0,3 (limitado a 0,9 ponto)		

Artigos científicos (Qualis A1 a A4) em temas correlatos à linha temática.	0,3 (limitado a 0,9 ponto)		
Trabalhos completos em anais de eventos em temas correlatos à linha temática.	0,1 (limitado a 0,3 ponto)		
Material didático publicado em temas correlatos à linha temática.	0,3 (limitado a 0,6 ponto)		



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 12/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11434195** e o código CRC **19625261**.